PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 48/2023

EMENTA:Cria o "Programa de Desenvolvimento da Inteligência Emocional nas Escolas" e dá outras providências.

AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 de Abril de 2023

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria do nobre vereadora **Thania Maria Caminski Gehlen** busca o criar o "Programa de Desenvolvimento da Inteligência Emocional nas Escolas", que visa a melhor relação dos alunos com as suas emoções e reações frente a adversidades.

Em sua justificativa a proponente destaca que, assim como prevê o Artigo 3º do ECA (Estatuto da CriançaedoAdolescente), devesse facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual esocial em condições de liberdade e dignidade. É importante que a escola promova o desenvolvimento emocional dos alunos para trabalhar assuntos

Assinado por 3 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C559-89B5-452A-3EBF e informe o código C559-89B5-452A-3EBF

conflitantes muito frequentes na geração atual, como bullying, depressão, uso de drogas, gravidez na adolescência, entre outros presentes na sociedade moderna.

Pontua a proponente que eles poderão lidar com situações como essas e assumir a responsabilidade diante de suas escolhas e, com o tempo, tais problemas passam a diminuir dentro do contexto escolar e da própria sociedade. Tendo como resultados positivos: a integração entre os alunos, os adultos, os adultos que se transformarão em cidadãos dignos de uma cultura.

Em resposta ao requerimento, protocolado pela Comissão de Justiça e Redação, manifestou-se a secretária Municipal de Educação, informando que a Secretaria Municipal já trabalha essa matéria, visto que na Proposta Pedagógica Curricular - PPC do Município está em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e com o Parecer CNE/CP nº 15/2017, aprovado em 15 de dezembro de 2017, que versa sobre as Competências Gerais da Educação Básica. Ressalta que foi realizada também uma parceria com a Secretaria de Assistência Social, a qual repassou para algumas unidades escolares equipamentos de multimidia para trabalhar a prevenção do cyberbulling. Diante da resposta prococolada pelo Executivo Municiapal entendemos que o Projeto em tela não irá gerar custos adicionais.

Após a matéria ser analisada na sua íntegra, ainda, com base no parecer favorável do Procurador legislativo, esta relatoria emitiu o Parecer.

Assinado por 3 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C559-89B5-452A-3EBF e informe o código C559-89B5-452A-3EBF

II – VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei nº 48/2023, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação por esta Casa de Leis.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2023, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanham o VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei nº 48/2023.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023.

Assinado por 3 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C559-89B5-452A-3EBF e informe o código C559-89B5-452A-3EBF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C559-89B5-452A-3EBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 24/08/2023 14:33:09 (GMT-03:00)
Papel: Relator
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/08/2023 14:40:23 (GMT-03:00)
Papel: Membro de comissão
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 24/08/2023 14:58:47 (GMT-03:00)
Papel: Membro de comissão
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C559-89B5-452A-3EBF